



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

IND 2442/2004

INDICAÇÃO Nº _____

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

EIDO
Em 18/05/04

Assessoria de Plenário

Ac Protocolo Legislativo para registro a, 500

seguida, à CES.
Em 18/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro Educacional de 1º e 2º graus, nas quadras 107,108,301,304,508,509 e 510, no Recanto das Emas, RA – XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro Educacional de 1º e 2º grau nas quadras 107, 108, 301,304,508,509 e 510, no Recanto das Emas, RA – XV.

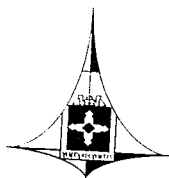
JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Assessoria de Plenário
Recebido em 14/05/04 às 15h
11.249-50
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2442/04
FIS. Nº 11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade da construção de Centro Educacional de 1º e 2º Grau nas quadras 107 108, 301, 304 508, 509 e 510, do Recanto das Emas, visando atender à população de baixa renda, uma das mais necessitada no quesito educação.

Destaca-se que esta é uma reivindicação que foi encaminhada a este gabinete pelos moradores das quadras mencionadas acima, os quais solicitaram soluções cabíveis para a falta de escolas na localidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS

